



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Comunicado - Conselho Municipal De Saneamento Básico.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000
Telefone: (75) 3334-1261/ e-mail: semma.lencoisba@yahoo.com.br

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos manifestarem, que considerando o Decreto Municipal nº 59, de 11 de abril de 2022 que dispõe sobre ponto facultativo no dia **14 de abril de 2022**, **NÃO HAVERÁ A REUNIÃO DE INDICAÇÃO** do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**.

Esclarecemos que a **REUNIÃO DE ELEIÇÃO** ocorrerá no dia **27 de abril de 2022**, às 10:00 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA, assim durante esse período estaremos recebendo a **FICHA DE CADASTRO** publicado em Diário Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não haja contestação, é expedido o presente COMUNICADO, que será publicado no Diário Oficial do Município de forma a ser dada ao mesmo, ampla divulgação, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a SEMMA.

Lençóis – BA, 13 de abril de 2022.


Raimundo Baracho Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

Raimundo Baracho Filho
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 86/2021